



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE - 2014

CERTIDÃO

-----Hélder Miguel Alves da Fonte Pereira, Presidente da Assembleia da Freguesia de Silvalde, certifico que da ata da 3ª sessão ordinária desta Assembleia do ano de dois mil e catorze, realizada em trinta de Setembro do corrente, consta uma deliberação, com o seguinte teor: *"Deliberação de aprovação, com 12 votos a favor e uma abstenção, dos membros desta Assembleia, do seguinte documento:*

A) *Acordo de execução de delegação de competências da Câmara municipal de Espinho na Junta de Freguesia de Silvalde, no valor de 40.122,00€ (quarenta mil cento vinte e dois euros)";* -----

----- Este Ata foi aprovado em minuta no final da 3ª sessão, conforme o previsto no 3 do art.º 38º do Regulamento da Assembleia de Freguesia de Silvalde; -----

----- Por ser verdade passei a presente e assino;

Silvalde, 01 de Outubro de dois mil e catorze

O Presidente da Assembleia,


(Hélder Miguel Alves Fonte Pereira)

